



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

## REQUERIMENTO DE Nº 095/2019

**AUTOR:** Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo – PP

**ASSUNTO:** Solicita a Prefeitura Municipal através da Secretária de Saúde a vacinação antirrábica para cães e gatos.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores;

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional deste Município, Senhor João Idalino da Silva e a Ilma. Secretária de Saúde, Tarciana Lucena Nunes, solicitação no sentido de realizar a campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Na forma deste, venho requerer a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde a realização da campanha de vacinação antirrábica, para a prevenção de focos e bloqueio do vírus da raiva em cães e gatos, neste município.

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acometem mamíferos, inclusive o homem cuja transmissão ocorre pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, pela arranhadura e/ou lambedura desses animais; caracteriza-se como uma encefalite progressiva e aguda com letalidade de aproximadamente 100%. É causada pelo Vírus do gênero Lyssavirus. Sua prevenção é de extrema importância para a saúde pública, e passível de eliminação no seu ciclo urbano através de medidas eficientes de prevenção como a vacinação, soro antirrábico e bloqueio de focos.

Diante do exposto, o poder executivo através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender a esta solicitação.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 16 de setembro de 2019.

  
Rhuan Ribeiro de Araújo  
Vereador – PP